



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3407-21/2024, DE 28 DEZEMBRO DE 2023

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) LAURO SCHERER**, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2078 - Manter o projeto de estratégia de saúde da família**

(333) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2018 - Manter as atividades da secretaria de administração**

(053) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$15.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1078 - Construir prédio para instalação do CRAS**

(648) 449051000000000700 - Obras e instalações.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**2042 - Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino**

(116) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDIR OESTEREICH**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda